



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N. 071

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1013 =

DISPÕE SOBRE PERMISSÃO PARA USO DE BEM MUNICIPAL

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o "EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 05/73, / de 1º de março de 1973, para escolha de proposta mais vantajosa por parte dos interessados no uso dos bens municipais ai men-/ cionados;

Considerando ter se apresentado um único concorrente para o uso dos sanitários existentes na Estação Rodoviária;

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica concedida a Senhora ALICE DA SILVA, na forma do disposto no § 3º, do artigo 65, do Decreto Lei-Complementar nº 09, de 31 de dezembro de .../ 1969 (Lei Organica dos Municípios), a permissão/ a título precário, do uso dos bens municipais // existentes na Estação Rodoviária, desta cidade, / e relativo aos 2 (dois) sanitários-conjunto, mediante as condições seguintes:

- a) Todo o material de limpeza que se fizer necessário, inclusive sabão, papel-toalha, desinfetantes, sapóleo e outros, serão por conta exclusiva da permissionária;
- b) Igualmente as pessoas encarregadas da limpeza atendimento, etc., serão remuneradas e de inteira responsabilidade da permissionária;
- c) O preço da permissão do uso é de Cr\$ 30,00 // (trinta cruzeiros) por mês e por 2 sanitários-// conjunto e serão recolhidos até o dia 05 de cada mês subsequente ao vencido;
- d) A Prefeitura Municipal se reserva o direito / de fiscalizar permanentemente o estado das ins-/ talações e as condições de higiene e limpeza dos mesmos;
- e) Os sanitários funcionarão ininterruptamente / das 5,30 às 22,30 horas, diariamente.



Prefeitura Municipal de Lorena

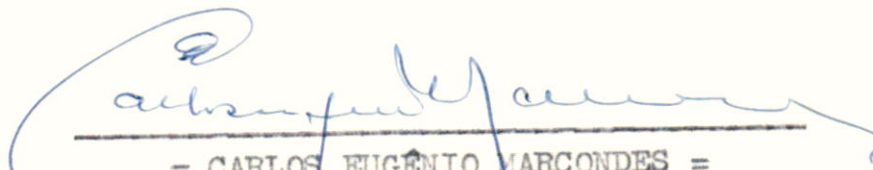
- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 072

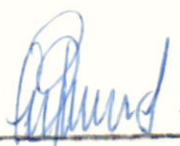
LIVRO DE DECRETOS

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de abril de 1973 e revoga as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 02 de abril de 1973.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 02 de abril de 1973.


= JOÃO BOSCO GONÇALVES =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=